



**Câmara  
Municipal**

Av. 25 de Abril,  
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt  
www.cm-ilhavo.pt  
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

# ATA DE REUNIÃO

N.º 22/2023

*Á. Câmara*  
*[Signature]*  
10.11.2023

*[Signature]*  
16.11.2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO REALIZADA NO DIA DOIS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.** -----

Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal), e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. -----

Secretariou a reunião, o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 10.00 horas. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 209, do dia trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 9.224.848,35 (nove milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.440.542,66 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES.** -----

Presentes as Atas números 19, 20 e 21, das reuniões realizadas no dia vinte e um de setembro e dias quatro e dezanove de outubro, todas do ano de dois mil e vinte e três. -----

Uma vez que os textos das mesmas tinham sido distribuídos previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetidas a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar as presentes Atas. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**ALTERAÇÃO DO CARÁTER DA REUNIÃO DE CÂMARA PREVISTA PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1 - A segunda reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 16 de novembro tem caráter privado;

*[Handwritten signature]*  
6.11.2023

2 – Se perspetiva a presença de importantes assuntos para a vida das pessoas e empresas, como os abaixo referenciados, os quais carecem de deliberação por parte do Órgão Executivo Municipal e da Assembleia Municipal, nomeadamente os relativos ao Pacote Fiscal, entre outros: -----

- Participação no IRS; -----
- Taxas de Derrama a cobrar em 2024; -----
- Taxas de IMI a cobrar em 2024; -----
- Taxa Municipal do Direito de Passagem 2024; -----
- Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal para 2024; -----
- Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos para 2024; -----
- Relatório dos compromissos plurianuais assumidos no primeiro semestre de 2023 e abrangidos pela Autorização Prévia Genérica emitida pela Assembleia Municipal em 2022 para 2023. -----

Proponho: -----

- 1 - Que nos termos do n.º 4 do artigo 40º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja alterado o carácter da segunda reunião da Câmara Municipal prevista para o dia 16 de novembro (de privada para pública, mas sem audição do público), mantendo-se a hora e o local habituais (10 horas e Salão Nobre do Edifício Municipal), nos termos e condições previstos no Regimento da Câmara Municipal de Ílhavo. -
- 2 - Que desta alteração se faça a devida publicitação pelos meios tradicionais. -----

O Presidente da Câmara, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----  
25.outubro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**PARECER PRÉVIO “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO NAS ATIVIDADES DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À COMUNIDADE EDUCATIVA (EMACE)” - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. A informação n.º 384/2023 da Dra. Mónica Batista, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, para a abertura de procedimento de “Prestação de serviços em regime de avença, para apoio nas atividades da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Comunidade Educativa (EMACE)”, constituído pelos lotes - Lote 1: Um(a) Educador(a) Social, Lote 2: Um(a) Psicólogo(a), Lote 3: Um(a) Assistente Social e Lote 4: Um(a) Terapeuta da Fala. -----
2. Que para o prazo máximo de execução do contrato de 24 meses, estabeleceu-se o preço base total, para os 4 lotes, no valor de 176 774,40€ (cento e setenta e seis mil, setecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), valor sem IVA. -----
3. Que para efeitos de prévia cabimentação, e de acordo com o preço base estimado será satisfeito pela dotação orçamental orgânica 0102 e económica 010107 do orçamento do Município de Ílhavo para o ano de 2023, conforme proposta de cabimento n.º 2501/2023 e requisição de fundos disponíveis n.º 3119/2023. -----

  
16.11.2023

4. Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro, reunião de 30 de novembro de 2022 em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, reprimado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04. -----

5. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo.

6. Que a Câmara Municipal é o órgão competente para as demais decisões aqui previstas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Proponho que a Câmara Municipal: -----

a) Autorize a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio pela Declaração de Retificação n.º 25/2021, de 21 de julho, e pelo Decreto-Lei nº 78/2022, de 07 de novembro, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorize o procedimento de Concurso Público, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 130.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 85000000 - Serviços de saúde e ação social. -----

c) Designe para membros do júri os seguintes elementos, nos termos do artigo 67.º do CCP: -----

- Vogais efetivos: -----

Presidente: Mónica Batista, DDSS -----

Eva Oliveira, DEJVS -----

Susana Marques, DDSS -----

- Vogais Suplentes: -----

Natacha Maio, NCAP -----

Nuno Craveiro, NSAIS -----

d) Delege aos membros do Júri a competência para prestar esclarecimentos aos concorrentes, de acordo o artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos; -----

e) Aplique o critério de adjudicação multifator, conforme o n.º 1 alínea a) do artigo 74.º do Código dos Contratos Públicos; -----

f) Designe para gestor do contrato o Técnico Superior, Nuno Craveiro, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituta, a chefe de Divisão, Mónica Batista, ambos da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde; -----

g) Aprove as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas ao presente despacho e que dela fazem parte integrante. -----

  
16.11.2023

e, -----

h) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

27.outubro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e emitir parecer prévio. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente. -----

Ainda assim, importa sublinhar que esta necessidade diz respeito a uma tarefa que o Município de Ílhavo deve assumir a título permanente, portanto, recorrendo a recursos humanos do quadro de pessoal permanente. Compreende-se que as oportunidades de financiamento condicionem a tipologia de relação contratual, mas deve assumir-se esta situação como provisória e preparar-se a integração destas funções no mapa de pessoal. -----

Por outro lado, alerta-se para o risco associado ao regime de avença, pela dificuldade em substituir recursos humanos em situações imprevistas que impossibilitem a prestação do serviço pelo técnico contratado, por contraponto à fórmula de contratação anteriormente usada, em regime de "outsourcing", que entregava a uma empresa prestadora de serviço a obrigação de garantir a mobilização dos recursos humanos necessários. -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

02.novembro.2023". -----

**PARECER PRÉVIO "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA DE UM ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO" - PROPOSTA – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----

1. A informação do Chefe da Divisão de Equipamentos e Serviços Urbanos, Eng. Pedro Nunes, de 17 de outubro de 2023, para a necessidade de abertura de procedimento para a contratação de um Eng. Eletrotécnico. -----

2. Que a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, na sessão de novembro, reunião de 30 de novembro de 2022 em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1 e n.º 6 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11/04. -----

3. Que nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro em vigor, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do Órgão Executivo. -----

Do exposto: -----

  
16.11.2023

a) Autorizo a despesa inerente ao contrato a celebrar, nos termos previstos no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111- B/2017, de 31 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março e pela Lei n.º. 30/2021 de 21 de maio, da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

b) Autorizo o procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º, da alínea d) do n.º 1, do artigo 20.º, em conjugação com os artigos 112.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com Vocabulário Comum para os Contratos Públicos, CPV – 71300000 – Serviços de engenharia; -----

c) Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 113.º do Código de Contratos Públicos, o concorrente a convidar é: -----

Victor ... Fernandez -----

NIF: 1...64 -----

d) Designo para gestor do contrato o Chefe da Divisão de Gestão de Equipamentos e Serviços Urbanos, Pedro Manuel Miranda Nunes, pelo disposto no artigo 290-Aº do CCP e para substituto, o chefe do Núcleo de Equipamentos, Sistemas e Transição Energética, em regime de substituição, Rui Manuel Martins Ribeiro Gil. -----

e) Aprovo as peças do procedimento, Caderno de Encargos e Convite, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, alínea f) artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, anexas à presente proposta de deliberação e que dela fazem parte integrante. -----

Remeta-se à Câmara Municipal para que: -----

1) Tome conhecimento do procedimento por ajuste direto para a contratação de um Engenheiro Eletrotécnico, em regime de avença; -----

2) Emita parecer prévio favorável à celebração do contrato de avença, nos termos do n.º 6 do Decreto-lei 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 32.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na redação atual, por não se tratar de trabalho subordinado, se verificar que a convidada tem a sua situação fiscal e segurança social regularizada. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo. -----

27.outubro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria tomar conhecimento e emitir parecer prévio, com a abstenção do eleito do PS. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o procedimento pré-contratual proposto, de ajuste direto, é inadequado, tendo em conta que em situações semelhantes, de contratação não-urgente e de dimensão financeira similar, se optou pelo recurso ao procedimento de consulta prévia.



Bem sei que o recurso ao ajuste direto é legal, mas o procedimento de consulta prévia é mais transparente e justo. -----

Face ao exposto, o Vereador do PS abstém-se. -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

02.novembro.2023". -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2023 – “11.ª ALTERAÇÃO” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 11.ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 1.191.900,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 1.163.350,00 €, sendo o aumento para este ano de 28.550,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 11ª Alteração às GOP/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

19.outubro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

- A 11ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 737.225,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 11.ª Alteração ao Orçamento/2023. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

19.outubro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----

**LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----

**EMPREITADA: “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO URBANO CENTRAL / JARDIM HENRIQUETA MAIA” – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 27.outubro.2023, elaborada pelo Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de visto exarado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara), através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 60% das cauções prestadas, e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, dado que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia, à firma: Construções Refoiense, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**“REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA VALENTA” – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----  
i – O Relatório Final com data de 12/10/2023, elaborado pelo Júri do Procedimento e a Minuta do Contrato de 25/10/2023, elaborada pela Oficial Pública; -----

ii – Que, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, a minuta do contrato é aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação, pelo que remeto os referidos documentos ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do D. L. 197/99 de 08 de junho (represtinado – Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril), conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se: -----  
A adjudicação do Procedimento 08/23 DOIA, “REQUALIFICAÇÃO EXTERIOR DO LOTEAMENTO DA QUINTA DA VALENTA”, à sociedade “FRAMEGAS & SANTOS LDA”, pelo valor de 583.255,57 euros. ---  
Remeta-se à Câmara Municipal para deliberação da adjudicação e aprovação da minuta. -----  
O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----  
26.outubro.2023”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----**

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: -----**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 25.outubro2023, elaborada pela Chefe da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um conjunto de apoios no âmbito do FMAFIC, cujas famílias, montantes e períodos de comparticipação, se encontram vertidos em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA. -----**

Presente a proposta supra, datada de 25.outubro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual ao CASCI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 700,00 € (setecentos euros), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**SCMI – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – COMPARTICIPAÇÃO EM SITUAÇÕES PONTUAIS, EXCECIONAIS E EXTEMPORÂNEAS – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 25.outubro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar um subsídio pontual SCMI, no âmbito do FMAFIC, no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), para apoio à comparticipação em situações pontuais, excecionais e extemporâneas, como previsto nas informações sociais, conforme consta em documento anexo à presente proposta, e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 25.outubro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar seis reduções de taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos referenciados em título, nos termos e condições previstos na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 25.outubro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a atribuição de um apoio, no valor de 2.119,79 € (dois mil, cento e dezanove euros e setenta e nove cêntimos), a um agregado familiar, cuja discriminação se encontra vertida na informação social anexa à presente proposta e que da mesma faz parte integrante. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**MAIOR IDADE – CAMPANHA ASSOCIADA À SENSIBILIZAÇÃO PARA O CANCRO DA MAMA - VENDA DE SACOS E ENTREGA DE VALORES À LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 25.outubro.2023, elaborada pela Chefe da Divisão da DDSS, Mónica Batista, aqui dada por integralmente transcrita (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar a venda de 25 sacos de algodão bordados, pelo valor unitário de 10,00 € (dez euros), com a subsequente entrega de valores à Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



**REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS DE ÍLHAVO – PAGAMENTO ANUAL DE APOIO (CONDIÇÃO DE PRONTIDÃO DE BOMBEIRO) – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

*[Handwritten signature]*  
16.11.2023  
*[Handwritten initials]*

Presente a informação supra, datada de 25.outubro.2023, elaborada pela Assistente Técnica da DAG, Clara Rocha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual, em síntese, e no seguimento da deliberação de 04.outubro.2023 se informa que o pagamento anual de apoio à condição de prontidão de bombeiro, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente informação se cifra no valor de 15.075,00 € (quinze mil e setenta e cinco euros). -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Na discussão e votação deste ponto da Ordem de Trabalhos, não participou o Sr. Vereador Paulo Nunes, por se considerar impedido (Membro dos Corpos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo). -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ASSOCIAÇÕES DE AÇÃO SOCIAL (CASCI – CENTRO DE AÇÃO SOCIAL DO CONCELHO DE ÍLHAVO) - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Apreciação -----

As candidaturas foram apreciadas pelos elementos da presente Comissão os quais verificaram a entrega dos documentos necessários à mesma. -----

Da análise efetuada apurou-se que as candidaturas foram formalizadas com os documentos solicitados. -----

Qualidade e interesse das candidaturas: -----

As Associações sujeitas à análise funcionam como pilares de proximidade e de responsabilidade, visando a promoção e o envolvimento das populações nos processos das competências e qualificação dos munícipes, garantindo uma melhoria da qualidade de vida. -----

Financiamento: -----

O associativismo é uma realidade dinâmica, em constante transformação e adaptação. Com vista a esta adaptação e continuidade, os membros das associações estabeleceram sinergias e identificaram antecipadamente necessidades e carências sentidas no meio e/ou nos contextos onde se encontram inseridas, aos quais a Câmara Municipal não é alheia. Desta feita, entendeu a comissão considerar de forma significativa a capacidade de adaptação e de transformação no que concerne às atividades regulares propostas pelas associações. -----

No apoio ao investimento, foi entendimento da Comissão atribuir diferentes percentagens ao valor solicitado para: aquisição, arrendamento, construção e reparação de instalações; apoio técnico à elaboração de projetos; apoio à aquisição de equipamento informático, audiovisual e multimédia; apoio à aquisição de equipamento administrativo; apoio à aquisição de viatura/s; entre outros. -----

Propõe-se: -----

Nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta, apresentada pela Comissão, de atribuição de apoio monetário nos valores que a seguir se apresentam: -----

  
16.11.2023

ASSOCIAÇÃO	TIPOLOGIA APOIO			APOIO CMI
	REGULAR	INVESTIMENTO	PONTUAL	2023
CASCI	1.610,00 €	35.055,70 €	- €	36.665,70 €
<b>TOTAL</b>	<b>1.610,00 €</b>	<b>35.055,70 €</b>	<b>- €</b>	<b>36.665,70 €</b>

A Comissão, -----  
Presidente - João Campolargo -----  
Vogal - Assunção Mariana Ramos -----  
Vogal - Mónica Batista -----  
Vogal - Paulo Fidalgo -----  
O Presidente da Câmara Municipal, -----  
Ass.) João António Filipe Campolargo. -----  
26.outubro.2023". -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do eleito do PS. Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista analisa a presente proposta à luz do contexto global de investimento nos acordos de cooperação com as diversas IPSS, aprovados na reunião de Câmara de 7 de julho de 2023. Portanto, reitero aquilo que defendi naquela circunstância. -----

Considero que o investimento global nos acordos de cooperação com IPSS deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante global investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arpejo do espírito do

regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político  
ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a  
aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por  
parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

02.novembro.2023". -----

#### ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----

#### PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - PROPOSTA. ---

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara  
Municipal delibere sobre a proposta, apresentada pela Comissão, de atribuição de apoio monetário  
nos valores que a seguir se apresentam: -----

ASSOCIAÇÃO	PROPOSTA DE APOIO
Associação Bussola Partilhada	10 000,00 €
Associação Cultural e Desportiva 'Os Ilhavs'	28 750,00 €
Associação de Pais e Amigos da Gafanha da Encarnação – CAPGE	14 910,00 €
Associação de Pesca Desportiva Costa Azul *	2 430,00 €
Associação Surf de Aveiro	11 086,00 €
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa Senhora dos Campos	2 000,00 €
Associação Desportiva, Cultura e Recreativa Vilage	Apoio logístico
Associação Náutica Gafanha da Encarnação **	5 060,00 €
Casa do Povo da Gafanha da Nazaré	11 160,00 €
CEDEV – Centro Desporto para a Vida Gafanha da Nazaré	Apoio logístico
Clube GREMI	Apoio logístico
Clube Natureza e Aventura de Ílhavo	6 750,00 €
Clube Náutico Boca da Barra	9 000,00 €
Clube Vela da Costa Nova	17 400,00 €
Grupo Columbófilo da Gafanha	4 640,00 €
Grupo Desportivo Beira Ria	19 800,00 €
Grupo Desportivo da Gafanha	120 600,00 €
Grupo Desportivo da Gafanha de Aquém	1 500,00 €
Ilhavo Andebol Clube	18 100,00 €
Illibum Clube	95 250,00 €
NEGE	59 000,00 €
Sharpie Club	5 040,00 €
Sporting Clube de Portugal – Núcleo de Ílhavo	1 300,00 €
Sporting Clube Vista Alegre	50 900,00 €
<b>TOTAL</b>	<b>492 776,00 €</b>

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do eleito do PS. Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que o investimento global que as propostas aqui apresentadas representam deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Aumentando em 2023 o valor global, abaixo da inflação acumulada dos últimos anos, a maioria UPF piora as condições do apoio financeiro, no contexto da crise inflacionista que se tem vivido, porque a manutenção dos valores representa a diminuição real do apoio. -----

O apoio à componente de investimento das associações, na melhoria das suas instalações, aquisição de material, entre outras, deveria ser melhorado para colmatar a natural falta de capacidade financeira das organizações para o efeito. Neste campo, com a ajuda da Câmara, o incremento da qualidade da atividade associativa far-se-ia a um ritmo ainda mais elevado, tendo em conta o abnegado empenho que se regista entre os dirigentes e voluntários do rico tecido associativo do Município de Ílhavo. -----

Regista-se também, a título de alerta, que na redação dos acordos se evite a designação de rubricas como "outros apoios", ademais quando dizem respeito a valores substanciais, por vezes superiores a 25% do montante total do respetivo acordo, como são vários os casos. A transparência que se exige nestes documentos e na relação financeira entre o Município e as associações desaconselha estes expedientes. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

02.novembro.2023". -----

**CULTURA.** -----

**23 MILHAS – APROVAÇÃO DOS PREÇOS PARA O “LEME” DO ANO DE 2023 - PROPOSTA.** -----

Presente a proposta supra, datada de 26.outubro.2023, elaborada pela Técnica Superior da Divisão da Cultura, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, (sobre a qual recaiu um despacho exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro), através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar o valor dos bilhetes para os espetáculos relativos ao evento referenciado em título, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**GASTRONOMIA DE BORDO 2023 – APROVAÇÃO DE VOUCHER PROMOCIONAL MUESUS – PROPOSTA.** -----

*[Handwritten signature]*  
16.4.2023  
*[Handwritten initials]*

Presente a proposta supra, datada de 24.outubro.2023, elaborada pelo Chefe de Núcleo de Eventos Municipais, Hugo Pequeno, aqui dada por integralmente transcrita, (sobre a qual recaiu um despacho de concordância exarado pela Sr.ª Vereadora do respetivo pelouro) através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal, delibere aprovar as regras de utilização do aludido voucher promocional, nos termos e condições que se encontram elencados e densificados na presente proposta. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta. -----

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

Apreciação -----

As candidaturas foram apreciadas pelos elementos da presente Comissão os quais verificaram a entrega dos documentos necessários à mesma. -----

Da análise efetuada apurou-se que as candidaturas foram formalizadas com os documentos solicitados. -----

Qualidade e interesse das candidaturas: -----

As Associações sujeitas às análises, da presente candidatura de apoio, revestem-se de especial relevância no desenvolvimento do Associativismo Municipal e, muito em especial, na promoção dos valores culturais do Município, bem como a promoção de valores de cidadania e da adoção de práticas de vida saudável. O desenvolvimento das suas atividades promove uma escola de vida coletiva, de cooperação, de solidariedade, de generosidade, de independência e de humanismo. -----

Financiamento -----

O associativismo é uma realidade dinâmica, em constante transformação e adaptação. Com vista a esta adaptação e continuidade, os membros das associações estabeleceram sinergias e identificaram antecipadamente necessidades e carências sentidas no meio e/ou nos contextos onde se encontram inseridas, aos quais a Câmara Municipal não é alheia. Desta feita, entendeu a comissão considerar de forma significativa a capacidade de adaptação e de transformação no que concerne às atividades regulares propostas pelas associações. -----

No apoio ao investimento, entendeu a Comissão atribuir diferentes percentagens ao valor solicitado para aquisição, arrendamento, manutenção e/ou reparação de instalações; apoio à aquisição de equipamentos (multimédia, administrativo; trajes, instrumentos musicais); registo de patentes e despesas de manutenção da sede. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere sobre a proposta, apresentada pela Comissão, de atribuição de apoio monetário nos valores que a seguir se apresentam: -----

ASSOCIAÇÃO	TIPOLOGIA APOIO			APOIO CMI
	REGULAR	INVESTIMENTO	PONTUAL	2023
Associação Cultural e Recreativa "Os Baldas"	1.400,00 €	11.750,00 €	- €	13.150,00
Filarmónica Gafanhense	1.630,00 €	15.245,00 €	- €	16.875,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.030,00 €</b>	<b>26.995,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>30.025,00</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten date: 26.11.2023]*

A Comissão, -----  
 Presidente - João Campolargo -----  
 Vogal - Assunção Mariana Ramos -----  
 Vogal - Lisete Cipriano -----  
 Vogal - Paulo Fidalgo -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a presente proposta, com a abstenção do eleito do PS. Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista analisa a presente proposta à luz do contexto global de investimento nos acordos de cooperação com as diversas IPSS, aprovados na reunião de Câmara de 7 de julho de 2023. Portanto, reitero aquilo que defendi naquela circunstância. -----

Considero que o investimento global nos acordos de cooperação com IPSS deveria ser substancialmente incrementado face aos exercícios anteriores. Devendo ter em conta a crise inflacionista, a estagnação do montante global investido representa o desinvestimento da Câmara Municipal no nosso tecido associativo. -----

Considero que o investimento na parceria com as associações deveria ser maior, ademais tendo em conta o esforço que as nossas forças vivas estão a fazer para relançar a atividade no pós-pandemia e as dificuldades acrescidas provocadas pela crise inflacionista. -----

Nota-se como indicador positivo a preocupação em aumentar, face a mandatos anteriores, o valor respeitante aos investimentos nas condições de existência das associações, algo que há muito o PS tem identificado como o pilar para o aumento do esforço financeiro do Município nas parcerias com as associações. No entanto, verificamos que a esse aumento do financiamento ao investimento corresponde uma diminuição do apoio à atividade regular, o que consideramos lesivo das condições de desenvolvimento normal das atividades associativas. -----

Por outro lado, saúda-se o acréscimo de transparência com que nos foi transmitido o trabalho de análise e de definição de critérios pelas comissões de análise, ainda que - ao arpejo do espírito do regulamento habilitante - sejam estas comissões compostas predominantemente por pessoal político ao invés de técnico. -----

Mantém-se ainda a posição sobre a necessidade de se antecipar para o primeiro trimestre do ano a aprovação e assinatura destes acordos de cooperação para facilitar o planeamento da atividade por parte das associações. -----

Face ao exposto, opto por me abster. -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

02.novembro.2023". -----

**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**MERCADO MUNICIPAL DA BARRA – ATA DA HASTA PÚBLICA DA CONCESSÃO DAS BANCAS DE PESCADO N.ºS 2, 3, 4 E 5 – BANCAS DE GÉNEROS E DIVERSOS N.ºS 1, 2, 3, 4, 5, 6 E 7 – DEFINIÇÃO E CLARIFICAÇÃO DE NORMAS.** -----

Presente a Ata da Hasta Pública supra, datada de 05.setembro.2023, elaborada pela respetiva comissão, designada em reunião da Câmara Municipal realizada no pretérito dia 01 de setembro, aqui dada por integralmente transcrita: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar a presente ata. -----

**MERCADO MUNICIPAL DA BARRA – ATA DA HASTA PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE BANCAS DE PESCADO (4) – BANCAS DE GÉNEROS (7) E BANCAS DE DIVERSOS (7) – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.** -----

Presente a Ata da Hasta Pública supra, datada de 26.setembro.2023, presente para homologação e adjudicação definitiva, elaborada pela respetiva comissão, designada em reunião da Câmara Municipal realizada no pretérito dia 01 de setembro, aqui dada por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar a presente ata, e adjudicar definitivamente. –

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 11H20, e dado que já se encontravam presentes no local onde decorria a reunião, munícipes a quem pudesse ser permitido o uso da palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara, dada a palavra a: -----

- **António Silva, residente em Ílhavo**, que mais uma vez trouxe à colação, algumas questões relativas à Zona Industrial da Gafanha de Aquém, bem como aos resíduos sólidos urbanos. -----

--No que diz respeito à primeira questão, quis o munícipe saber se tem havido ou não desenvolvimentos no que concerne à rentabilização daquela Zona Industrial, mormente quais as perspetivas em relação futuro daquele espaço. -----

Em relação aos resíduos sólidos, dar conta que teve conhecimento, pela imprensa, de uma investigação levada a efeito pelo Ministério Público sobre algumas empresas deste sector, pretendendo saber da posição sobre este assunto por parte da CMI. -----

- Na resposta, usou da palavra o **Sr. Presidente da Câmara**, que, após discorrer um pouco sobre todas as matérias versadas pelo munícipe interveniente nesta reunião de Câmara, deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, João Semedo, bem como à Sr<sup>a</sup> Vereadora, Mariana Ramos, para uma análise mais profunda sobre estes assuntos, considerando que os mesmos estão sob sua tutela. -----

- **O Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que fez uma análise a todo o processo relativo a esta Zona Industrial (inicialmente designada por 4.0), na medida em que o objetivo inicial seria que a mesma estivesse mais virada para as novas tecnologias e para a inovação, servindo mesmo como polo de continuidade do PCI após as empresas deixarem a sua condição de incubação. -----



Deste modo, foi o munícipe informado, que, após a regularização de algumas situações que vinham dos anteriores executivos, é agora possível anunciar, que dentro em breve, virá a esta Câmara, para aprovação, um novo Regulamento Municipal, e que, os lotes da citada Zona Industrial irão ser postos à venda em hasta Pública. -----

- **A Sr<sup>a</sup> Vereadora, Mariana Ramos**, que interveio relativamente à questão dos resíduos sólidos, dando conta que também a CMI não está satisfeita com a respetiva prestação de serviços, nomeadamente em relação à frequência na recolha dos ecopontos, no reporte das quantidades recolhidas, bem como em relação à limpeza das zonas circundantes dos citados ecopontos. -----

Contudo, importa salientar, que este serviço se encontra concessionado pelo Estado, pelo que a CMI está obrigada a entregar a esta empresa tudo o que diga respeito à reciclagem. -----

Não havendo mais nenhum munícipe que quisesse intervir e nada mais havendo a tratar, foi, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a reunião eram 11.35 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rui Manuel Pais Farinha* Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

O Presidente da Câmara,

  
(João António Filipe Campolargo)

O Secretário,

*Rui Manuel Pais Farinha*  
(Rui Manuel Pais Farinha)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

---

### Deliberação

Em minuta, foi deliberado por *unanimidade* aprovar a presente Ata.

Ílhavo, aos 16 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara,

  
(João António Filipe Campolargo)

*RF*